



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.381, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**REVOGA CESSÃO DE USO DE BEM
IMÓVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público correspondentes aos Lotes 05, da Quadra 10-A, bairro Jardim Maurinho (Casas Populares), Rio Maria/PA, cedido ao Senhor Francisco de Assis da Silva.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 02/10/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: DFOFE54C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011